

REQUERIMENTO Nº 67/ 2023

Solicita que o Chefe do Poder Executivo Municipal remeta a esta Casa um Projeto de Lei elevando para 03(três) salários mínimos os vencimentos dos odontólogos (ortodontistas e endodontistas) conforme aplicabilidade aos cirurgiões dentistas abrangidos pela Lei nº 3.999/1961, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, **REQUER** que esta casa encaminhe Ofício ao Prefeito **Marcus Diôgo de Lima**, solicitando-lhe que, urgentemente, remeta a Casa Osório de Aquino um Projeto de Lei no qual esteja prevista a elevação dos vencimentos de todo profissional odontólogo (com especialização em ortodontia ou endodontia) a exercer atividades laborais no município de Guarabira enquanto servidor público, de modo que passe a ter vencimentos mensais na ordem de 03 (três) salários mínimos conforme preconizado para a categoria dos cirurgiões dentistas abrangidos pela Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961.

Sala das sessões, ___ de fevereiro de 2023.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O artigo 5º da Lei nº 3.999, de 15 de dezembro de 1961 sugere o pagamento de 03 (três) salários mínimos aos cirurgiões dentistas que mantêm relação de emprego com pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

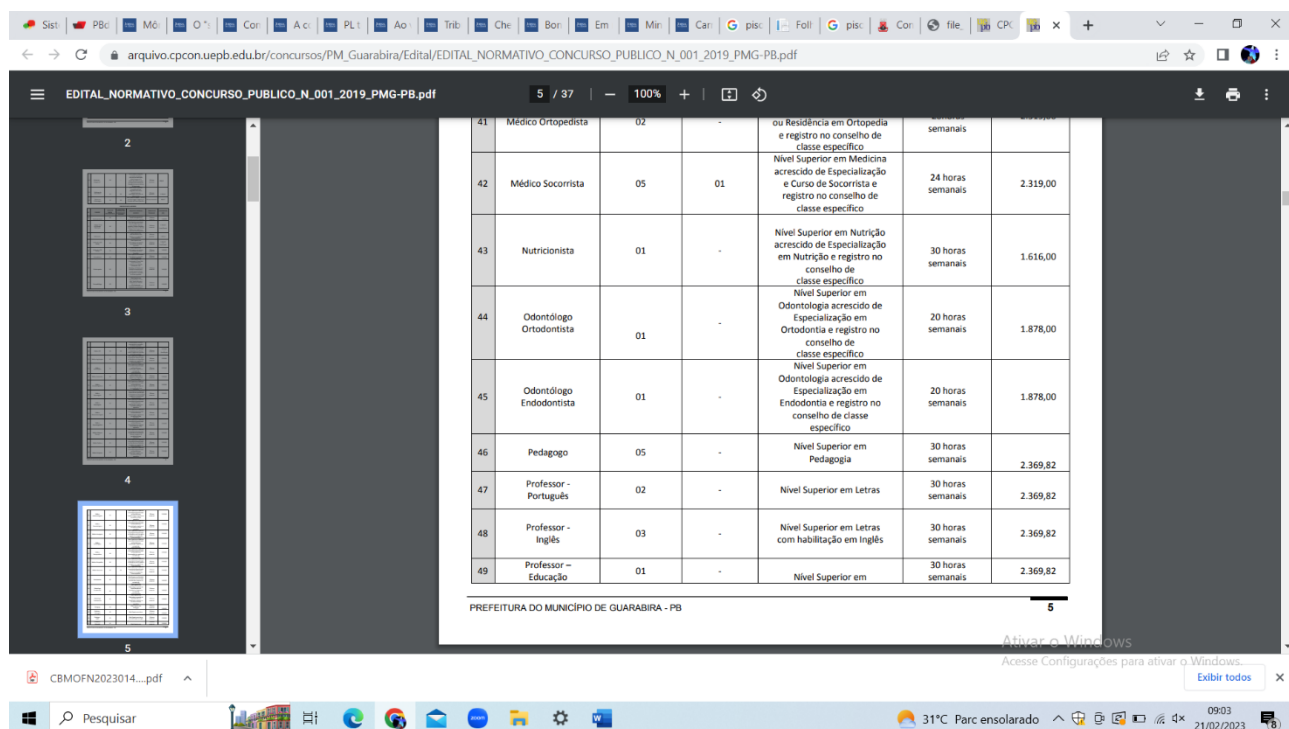
Não obstante, é sabido que ao Chefe do Poder Executivo alterar ou fixar em lei específica a remuneração ou vencimentos dos servidores públicos municipais. Por essa razão, mediante este Requerimento, venho propor que a Casa Osório de Aquino solicite do

Prefeito a elevação dos vencimentos de todo profissional odontólogo (com especialização em ortodontia ou endodontia) a exercer atividades laborais no município de Guarabira.

A medida seria mais que justa, pois o não pagamento do piso salarial faz com que cada profissional da odontologia, enquanto servidor público, passe a trabalhar sem o efetivo reconhecimento de seu valor enquanto prestador de serviço.

Outro fator que serve como argumento é: por receber, mensalmente, apenas o vencimento de R\$ 1.878,00, o profissional odontólogo acaba sendo desincentivado a cumprir completamente a sua carga horária de 20h semanais, chegando a fazer “corpo mole” no trabalho que exerce e não dando o melhor de si, por que terá de recorrer a um trabalho paralelo que permita-lhe receber a remuneração desejada para sua categoria.

Embora o Edital do mais recente concurso público (Edital Normativo nº 001/2019) tenha estabelecido um valor



41	Médico Ortopedista	02	-	ou Residência em Ortopedia e registro no conselho de classe específico	semanais	
42	Médico Socorrista	05	01	Nível Superior em Medicina acrescido de Especialização e Curso de Socorrista e registro no conselho de classe específico	24 horas semanais	2.319,00
43	Nutricionista	01	-	Nível Superior em Nutrição acrescido de Especialização em Nutrição e registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	1.616,00
44	Odontólogo Ortodontista	01	-	Nível Superior em Odontologia acrescido de Especialização em Ortodontia e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	1.878,00
45	Odontólogo Endodontista	01	-	Nível Superior em Odontologia acrescido de Especialização em Endodontia e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	1.878,00
46	Pedagogo	05	-	Nível Superior em Pedagogia	30 horas semanais	2.369,82
47	Professor - Português	02	-	Nível Superior em Letras	30 horas semanais	2.369,82
48	Professor - Inglês	03	-	Nível Superior em Letras com habilitação em inglês	30 horas semanais	2.369,82
49	Professor - Educação	01	-	Nível Superior em	30 horas semanais	2.369,82

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA - PB

Lei nº 3.999/1961 (lei de 1961)
Piso para todos os
Manter a gratificação prevista em Lei
Projeto de Lei que
Conforme Edital de



Odontólogo Ortodontista 01 - Nível Superior em Odontologia acrescido de Especialização em Ortodontia e registro no conselho de classe específico 20 horas semanais 1.878,00 45 Odontólogo Endodontista 01 - Nível Superior em Odontologia acrescido de Especialização em Endodontia e registro no conselho de classe específico 20 horas semanais

A Lei existe desde os anos sessenta do milênio passado, mas nunca antes havia tido um valor tão baixo de proventos em relação ao salário mínimo nacional vigente.

Diante das considerações aqui explicitadas e objetivando elevar o nome o município na forma de aparelhos públicos de boa qualidade, espera-se obter o incondicional apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

REQUERIMENTO Nº _____ / 2023

Solicita que o Chefe do Poder Executivo Municipal realize no Estádio “O CORDEIRÃO” os seguintes reparos: troca de alambrados (rede de proteção); iluminação noturna; banheiros deteriorados; e, a fachada do estádio com reabertura do letreiro, tudo conforme especifica.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, **REQUER** que esta casa encaminhe Ofício ao Prefeito **Marcus Diôgo de Lima**, solicitando-lhe melhorias, manutenção e reparos do gramado e dos vestuários do Estádio Municipal Leildo Tomaz – ‘O Cordeirão’, quais sejam: trocar alambrados (rede de proteção) a qual separa a torcida para que não tenha acesso ao campo; a iluminação deficiente; os banheiros deteriorados; e, a fachada do estádio, principalmente, quanto ao letreiro de identificação o que está completamente apagado ou ilegível.

Outrossim, que seja cobrado do Sr. Secretário Municipal de Esporte, Lazer e da Juventude, as providências quanto ao Requerimento nº 1.738/2021 a ele enviado pela Câmara Municipal.

Sala das sessões, ___ de fevereiro de 2023.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os times de futebol da cidade de Guarabira costumam ser bem recepcionados na cidades nas quais costumam jogar.

Por diversas vezes alguns times do bairro do Cordeiro foram muito bem recebidos pelo time anfitrião da cidade de Areia-PB, ocasião em que o próprio Secretário

GABINETE DA VEREADORA JUSSARA MARIA
ANEXO PEDRO ALEIXO, CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RUA SOLON DE LUCENA, 45, CENTRO. GUARABIRA/PB
CEP: 58200-000



de Esportes daquele município fez as vezes de bem instalar os jogadores do time adversário que com os areienses competiram.

No dia 31/10/2021 o time de Areia foi recepcionado pelos integrantes do time de Guarabira, ocasião em que houve a oportunidade de retribuir a gentileza e a afabilidade na forma de melhorias, manutenção e reparos do gramado e dos vestiários do Estádio Municipal Leoldo Tomaz – ‘O Cordeirão’.

Diante das considerações aqui explicitadas e objetivando elevar o nome o município na forma de aparelhos públicos de boa qualidade, espera-se obter o incondicional apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.

REQUERIMENTO Nº _____ / 2023

Solicita que Chefe do Poder Executivo Municipal a doação de terreno para a Diocese de Guarabira, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A vereadora que subscreve, com amparo no Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, **REQUER** que esta casa encaminhe Ofício ao Prefeito **Marcus Diôgo de Lima**, solicitando-lhe a doação total ou parcial de um terreno para a Diocese de Guarabira

O terreno requerido corresponde a uma área total destinada para equipamento comunitário, compondo 20.357,38 m², ora existente no bairro Sol Nascente, mais precisamente entre a rua Davi da Silva Felix e a rua professor José Ailton da Silva Felix.

Sala das sessões, ___ de fevereiro de 2023.

Jussara Maria Cunha dos Santos de Macena
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos a Paróquia Santo Antônio anseia empreender a sua expansão, vindo a comparecer com capelas construídas nos mais novos bairros existentes na zona urbana de Guarabira. Recentemente o Padre José André veio requerer do meu gabinete providências junto ao Poder Executivo no sentido de concretizar a doação de um terreno por intermédio do Ofício 01/2023, datado de 18 de janeiro de 2023, em anexo.

No âmbito social, dentre as diversas atuações daquela instituição destaca-se a Pastoral de rua a qual oferece refeições para pessoas em situação de rua, bem como a doação de cestas básicas para famílias carentes. Portanto, é importante dar apoio a iniciativas como essas e possibilitar a expansão desses serviços de caridade cristã.

Diante do exposto, conta-se com o apoio dos nobres colegas quanto a aprovação da presente matéria.